

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de materiais institucionais personalizados, a serem distribuídos nas ações educativas desenvolvidas pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Tauá-Ce, incluindo materiais de uso operacional das atividades administrativas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Tendo em vista a legislação e características observadas no contexto nacional e local, em virtude do aumento da frota de veículos, bem como a necessidade de um trânsito seguro, destaca-se que o Código de Trânsito Brasileiro – CTB contempla diretrizes relacionadas à educação “para o trânsito”. Por este motivo, optou-se pelo planejamento e a execução de estratégias educativas.

De modo geral a educação para o trânsito tem se baseado nos pilares: promoção do conhecimento e compreensão das regras de convivência no trânsito; reforço ou modificação dos níveis de consciência de risco; fomento do autocuidado no contexto do trânsito, assim como o de outros usuários da via e a atenção e o cumprimento das regras de trânsito.

Visto que é necessário estimular a consciência de que cada um é responsável pelas próprias atitudes no dia-a-dia, e isso influi na segurança de cada um como também na dos outros que transitam pela mesma via, pois qualquer mudança de comportamento é uma escolha.

Por este motivo optou-se pela contratação de empresa especializada para confecção de materiais institucionais personalizados, a serem distribuídos nas ações educativas desenvolvidas pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes do município de Tauá-Ce, incluindo materiais de uso operacional das atividades administrativas. Como forma de ter maior agilidade na entrega dos materiais necessários as campanhas realizadas durante o ano, bem como a continuidade dos serviços operacionais da rotina diária.

Deste modo, justifica-se a iniciação de procedimento administrativo a fim de garantir a perfeita execução das atividades desenvolvidas por este órgão.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Boné; composição: tecido tactel (100% poliéster); tamanho: adulto; modelo: americano 04 gomos; tipo de aba: curva; regulador traseiro: fecho em velcro. Com personalização na parte frontal, sublimada ou similar.	Und	30	40,88	1.226,40

2	Porta documento: aplicação: documento de automóvel; formato: livro; medindo fechado: 90x125mm; material: pvc expandido; parte interna: dois bolsos com visor de plástico; acabamento: solda eletrônica; Com personalização impressa de acordo com a campanha.	Und	500	2,30	1.150,00
3	Chaveiro personalizado; modelo flutuante. emborrachado para motos. medidas 30cm; acessório: argola; gravação: relevo; cordão nylon.	Und	900	3,84	3.456,00
4	Lixocar: saco de lixo para carro; material: tecido tnt 040; cor branca ou amarela; fechamento em overloque, dimensões 20cmx30cm. Com arte impressa da campanha.	Und	2000	1,80	3.600,00
5	Squeeze frasco: material polietileno; cor branco. capacidade 300ml; dimensões 15cmx6,5cm; tampa: material polietileno; modelo rosca; cor azul; fechamento bico retratil em pvc. Personalizada com arte de acordo com a campanha.	Und	100	4,77	477,00
6	Imã de geladeira 220/230 gramas, resistente a água. Laminado com adesivo transparente (não desbota), tamanho 5x7cm.	Und	800	0,83	664,00
7	Adesivo de vinil REFLETIVO, de boa aderência, resistente a intempéries.	M2	150	105,77	15.865,50
8	Banner em lona (diversos tamanhos), impressão 4 cores. Acabamento em ilhós.	M2	40	78,01	3.120,40
9	Panfletos informativos para diversas campanhas 15x10 cm, impressão 4x4, tinta escala em papel 70g, frente e verso (quantidade a pedido da secretaria de acordo com a campanha).	MIL	2	122,56	245,12
10	Panfletos informativos para diversas campanhas 15x21 cm, impressão 4x4, tinta escala em papel 70g, frente e verso (quantidade a pedido da secretaria de acordo com a campanha).	MIL	4	411,95	1.647,80
11	Camiseta personalizada, tecido 100% poliéster, sublimada.	UND	160	32,10	5.136,00
12	Envelope tipo A-4 – Pacote com 100 Unidades – Tamanho 210mm de largura x 297mm de largura – impressão 4/0 – papel sulfite branco	Pct	1	162,97	162,97



	com brasão, logomarca e endereço da AMT, gramatura de 70 g/m ² .				
13	Envelope médio – Pacote com 100 Unidades – Tamanho 19,7cm de largura x 28cm de largura – impressão 4/0 – papel sulfite branco com brasão, logomarca e endereço da AMT, gramatura de 70 g/m ² .	Pct	2	143,81	287,62
14	Bloco de auto de infração com logomarca AMT, nas dimensões 21,6 cm de altura por 11,6 cm de largura, com 3 vias, papel copiativo 54 g/m ² e picotado em todas as vias do lado superior, EXCETO NA VIA AMARELA, com numeração sequencial (a partir de 14501) com 50 jogos. Bloco colado e grampeado. As cores seguirão a ordem: 1ª via AMT (branca) impressão 4x0; 2ª Infrator (rosa) impressão 4x1; 3ª Controle (amarela) impressão 4x0. Os blocos (talões) terão capa e contra-capa em Papel tipo cartolina 180 g/m ² , na cor verde, com o Brasão da AMT na parte frontal e o nome BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO, na parte de baixo escrito Nº DE CONTROLE _____ nas dimensões 21,7 cm de altura por 11,7 cm de largura, com proteção plástica para um melhor manuseio e durabilidade. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte.	Und	30	25,97	779,10
15	Confecção de Termo de Recolhimento de Veículo, nas dimensões 29,5 cm de altura por 21 cm de largura, com 3 vias, papel copiativo 54 g/m ² e picotado em todas, as vias do lado superior, EXCETO NA VIA AMARELA, com 50 jogos. Bloco colado e grampeado. As cores seguirão a ordem: 1ª via AMT (branca) impressão 4x0; 2ª Infrator (rosa) impressão 4x0; 3ª Controle (amarela) impressão 4x0. O referido termo terá capa e contra-capa em Papel tipo cartolina 180 g/m ² , na cor verde, com o Brasão da AMT na parte frontal e o nome TERMO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULO, nas dimensões 29,6 cm de altura por 21,1 cm de largura, com proteção plástica para um melhor manuseio e durabilidade. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte.	Und	5	55,08	275,40

16	Confecção de Auto de Recolhimento do Documento de Habilitação, nas dimensões 29,5 cm de altura por 21 cm de largura, com 3 vias, papel copiativo 54 g/m ² e picotado em todas, as vias do lado superior, EXCETO NA VIA AMARELA, com 50 jogos. Bloco colado e grampeado. As cores seguirão a ordem: 1ª via AMT (branca) impressão 4x0; 2ª Infrator (rosa) impressão 4x0; 3ª Controle (amarela) impressão 4x0. O referido Auto de Recolhimento terá capa e contra-capas em Papel tipo cartolina 180 g/m ² , na cor verde, com o Brasão da AMT na parte frontal e o nome AUTO DE RECOLHIMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, nas dimensões 29,6 cm de altura por 21,1cm de largura, com proteção plástica para um melhor manuseio e durabilidade. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte.	Und	2	55,40	110,80
17	<i>Confecção de Termo de Recolhimento de CRV/CRLV</i> , nas dimensões 25 cm de altura por 20 cm de largura, com 3 vias, papel copiativo 54 g/m ² e picotado em todas, as vias do lado superior, EXCETO NA VIA AMARELA, com 50 jogos. Bloco colado e grampeado. As cores seguirão a ordem: 1ª via AMT (branca) impressão 4x0; 2ª Infrator (rosa) impressão 4x0; 3ª Controle (amarela) impressão 4x0. O referido Auto de Recolhimento terá capa e contra-capas em Papel tipo cartolina 180 g/m ² , na cor verde, com o Brasão da AMT na parte frontal e o nome Termo de Recolhimento de CRV/CRLV, nas dimensões 25,1 cm de altura por 20,1 cm de largura, com proteção plástica para um melhor manuseio e durabilidade. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte.	Und	2	52,64	105,28
18	Confecção de Termo de Constatação de Embriaguez, nas dimensões 29,5 cm de altura por 21 cm de largura, com 3 vias, papel copiativo 54 g/m ² e picotado em todas, as vias do lado superior, EXCETO NA VIA AMARELA, com 50 jogos. Bloco colado e grampeado. As cores seguirão a ordem: 1ª via AMT (branca) impressão 4x0; 2ª Infrator	Und	4	57,67	230,68



	(rosa) impressão 4x0; 3ª Controle (amarela) impressão 4x0. O referido termo terá capa e contra-capas em Papel tipo cartolina 180 g/m ² , na cor verde, com o Brasão da AMT na parte frontal e o nome TERMO DE CONSTATAÇÃO DE EMBRIAGUEZ, nas dimensões 29,6 cm de altura por 21,1 cm de largura, com proteção plástica para um melhor manuseio e durabilidade. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte.				
19	Confecção de Requerimento de Credencial para Estacionamento Especial Idoso/Deficiente, nas dimensões 21 cm de altura por 15 cm de largura, com 3 vias, papel copiativo 54 g/m ² e picotado todas as vias do lado superior, EXCETO NA VIA AMARELA, com 50 jogos. Bloco colado e grampeado. As cores seguirão a ordem: 1ª via AMT (branca) impressão 4x0; 2ª Requerente (rosa) impressão 4x1; 3ª Controle (Amarela) Impressão 4x0. Os requerimentos terão capa e contra-capas em Papel tipo cartolina 180 g/m ² , na cor verde, com o Brasão da AMT na parte frontal e o nome REQUERIMENTO DE CREDENCIAL PARA ESTACIONAMENTO ESPECIAL IDOSO/DEFICIENTE, nas dimensões 21 cm de altura por 15 cm de largura, com proteção plástica para um melhor manuseio e durabilidade. Incluindo coleta de dados e desenvolvimento de arte.	Und	8	69,12	552,96
	VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO				39.093,03

3.1. A definição do quantitativo e sua descrição é baseada no levantamento feito pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, tendo em vista a necessidade da Prestação dos serviços em questão.

3.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 39.093,03 (trinta nove mil noventa e três reais e três centavos).

3.3. O valor foi obtido após pesquisa realizadas nos seguintes meios: sistema Painel de Preço, ferramenta está, informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, e sistema de cotação M2A, mas devido a especificidade do objeto, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados limitados, sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade do serviço desejado, sendo assim foi feita pesquisas dentro do portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado. Contudo não foram identificados itens de mesma especificação. Com o intuito de evitar possíveis distorções de

preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores já cadastrados no banco de dados deste município, como prevê a IN SEGES/ME 65/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Bancos de Preços.

ESPECIFICAÇÕES:

1. Os quantitativos dos itens e suas especificações são os discriminados na tabela acima;
2. Todos os materiais acima relacionados serão personalizados conforme informados pela CONTRATANTE, para coleta de dados e desenvolvimento da arte, de acordo com a campanha educativa para o período, devendo ser apresentada **uma amostra dos itens em até 15 (quinze) dias corridos**, para verificação quanto ao atendimento as exigências elencadas.
3. As amostras poderão ser apresentadas sem personalização, já que a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, em momento oportuno, definirá e fornecerá as informações para desenvolvimento da arte a serem impressos nos materiais, de acordo com o tema de cada campanha educativa.
4. As quantidades solicitadas baseiam-se em campanhas já realizadas anos anteriores em diversas ações no âmbito educacional, no qual os itens descritos serão solicitados via ordem de compra, conforme a necessidade do órgão de trânsito durante o ano 2024.
5. No ano de 2024, a Autarquia Municipal de Trânsito intensificará a participação nas escolas, palestras em empresas, ações sociais e de abordagens, buscando transformar comportamentos e potencializar o desenvolvimento de valores e atitude.
6. Cada item solicitado acima segue um padrão, bem como segue orientações do Detran e Contran para sua efetivação, por este motivo que o desenvolvimento das artes para a entregas dos mesmos só serão autorizadas após a indicação da campanha educação em que se trabalhará.

QUANTO AO USO DO MATERIAL AÇÕES EDUCATIVAS PARA O EXERCÍCIO 2024

BLITZ EDUCATIVA

As blitz educativas são realizadas em quase todos os meses do ano, abordando temáticas diversas, desde relacionada ao motorista como ao pedestre, com a finalidade de despertar nas pessoas a consciência dos riscos enfrentados por estas, por sua vulnerabilidade e fragilidade, bem como a importância de adotar comportamentos seguros faz toda a diferença quando se trata de salvar vidas. Nas Blitz educativas são distribuídos materiais com uma mensagem educativa para cada momento, com ações voltadas para motoristas, ciclistas, pedestres e datas comemorativas.

MAIO AMARELO

É um movimento internacional de conscientização para a redução de sinistros no trânsito, que foi decretado em maio de 2011, pela Organização das Nações Unidas (ONU), como “Década de Ação para

Segurança no Trânsito”, e o mês de maio, atualmente, é uma referência mundial para o balanço das ações, realizadas, que reduzam os acidentes e mortes no sistema viário.

Uma série de eventos são realizados durante este período, através de campanhas nas emissoras de rádios locais, blitz educativa, palestras nas escolas e instituições, além de outras atividades sociais quem tenham o objetivo de impactar a sociedade sobre a necessidade de preservar vidas no trânsito.

SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO

Prevista pelo CTB, o Código de Trânsito Brasileiro, a Semana Nacional do Trânsito surge como uma aliada no combate às mortes e acidentes que estão aumentando a cada ano que passa.

Basicamente, quem define os temas de cada ano é o CONTRAN e em todas as edições existe um assunto específico a ser discutido, debatido e analisado. Entre as ações, podemos destacar:

- Palestras;
- Panfletagens em escolas, semáforos, lugares públicos;
- Campanhas de conscientização no rádio e em outras mídias.

No período de 18 a 25 de setembro, acontece a Semana Nacional do Trânsito. O objetivo da campanha é promover a mobilização e sensibilização da sociedade para a necessidade da consciência no trânsito a fim de prevenir acidentes.

Durante esse período são realizadas ações no país todo com a finalidade de conscientizar a todos os envolvidos com o trânsito no dia a dia, seja ele motorista, ciclista, pedestre e até mesmo passageiros.

PALESTRAS EM ESCOLAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

As escolas e instituições públicas e privadas solicitam via ofício durante o ano todo palestras de caráter educativo, no qual na oportunidade são distribuídos material de incentivo ao cumprimento das regras e convivência no trânsito.

DO MATERIAL ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

As atividades administrativas de caráter operacional funcionam na Autarquia Municipal de Trânsito diariamente, na finalidade de dar suporte operacional ao trabalho dos agentes de trânsito na via, além do atendimento ao público em suas diversas necessidades. Por este motivo esse material vem dar o suporte necessário para este trabalho acontecer.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Contratação de empresa especializada para confecção de materiais institucionais personalizados, a serem distribuídos nas ações educativas desenvolvidas pela Autarquia Municipal de

Trânsito e Transportes do município de Tauá-Ce, incluindo materiais de uso operacional das atividades administrativas.

4.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação direta por meio de licitação ou dispensa de licitação para contratação dos serviços almeçados e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o serviço especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

5.1.10. O contratado deverá cumprir o prazo de 20 (vinte) dias uteis, para a entrega dos produtos, após a ordem de compra.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, que atestará a execução do objeto contratado.

6.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes está sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública ou por meio de dispensa de licitação com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

8. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 1601.14.422.1018.2.085.0000; Fonte: 1752; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00.

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

Tauá/CE, 08 de Maio de 2024.



ALFREDO ALVES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito
Tauá – CE
Matrícula: 764/2022